



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
 36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 62 DE 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a alteração do Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Santa Luzia.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **PORTARIA Nº 171 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**, que dispõe sobre o Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Santa Luzia.

Art. 2º Determinar que o Presidente do Colegiado será o Coordenador do curso.

Art. 3º Relacionar a composição do Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *campus* Santa Luzia, conforme segue:

Coordenador do Curso	Wanderson Gonçalves Machado	Presidente
Representante Titular da Área de Ensino	Leandro Alves Evangelista	Membro
Representante Suplente da Área de Ensino	Vanessa Ferreira da Silva	Membro
Docente Titular (área específica)	Janaína Aguiar Park	Membro
Docente Titular (demais áreas)	Allan Rodrigo Fonseca Teixeira	Membro
Docente Suplente (área específica)	Hudson Cleiton Reis Pereira	Membro

Docente Suplente (demais áreas)	Wilio Aparecido Torres	Membro
Discente Titular	Isabella Aparecida Ribeiro	Membro
Discente Suplente	Nathália Fernandes Alvez	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 15/04/2020, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0548338** e o código CRC **4CCC6D78**.

23716.000439/2018-64

0548338v1